



SECRETARIA MUNICIPAL DE
GABINETE

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Mensagem de Projeto de Lei nº 039/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R\$ 2.732.032,62 (dois milhões e setecentos e trinta e dois mil e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)**, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação-SEMED, em razão das despesas com o programa estadual de transporte escolar compartilhado ir e vir, consoante se infere do Ofício anexo.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de maio de 2021.

Atenciosamente.


CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:

Arilson Valério da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.



Exercício: 2021

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 39/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 2.732.032,62 (dois milhões setecentos e trinta e dois mil e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.12.361.0005.1.010.	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR	
201 - 3.3.90.30.00.00	20120037 MATERIAL DE CONSUMO	996.497,38
202 - 3.3.90.39.00.00	20120037 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.735.535,24

Total Suplementação: 2.732.032,62

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64**.

Receita

1.7.2.8.10.21.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	2.732.032,62
Total da Receita:		2.732.032,62


Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal



Exercício: 2021

Page 2 of 3

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE,
Estado de Rondônia, em 17/05/2021.

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal



Exercício: 2021

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 39/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA conforme documentos em anexos segue projeto Lei para criar credito adicional referente ao Programa Ir e vir, para atender os alunos da rede Publica de Ensino.

Atenciosamente

Cornélio Duarte de carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ADMINISTRAÇÃO CRESCER É PRECISO

Ofício n ° 093/2021

Em, 27 de abril de 2021.

Ilm^a Senhora

O Senhor Secretário de Educação Mauri Vidal Ribeiro, CPF n° 312.923.992-87, vem através deste solicitar, a Vossa Senhoria a **CRIAÇÃO DO CREDITO ADICIONAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR**, conforme plano de aplicação e nota de empenho, e plano de trabalho do saldo em conta reprogramado para este ano de 2021. Segue copias do plano de aplicação e nota de empenho em para 2021 anexo.

Sendo o que temos para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mauri Vidal Ribeiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria n°. 053/2021

AUTORIZO:

Ilma. Senhora
Debora Duarte de Carvalho
Secretária Municipal de Planejamento
NESTA

*Mauri Vidal Ribeiro
07/04/2021
Folha -*


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA IR E VIR/ 2021

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade Proponente		CNPJ		
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé		22.855.167/0001-77		
Endereço Avenida São Paulo Nº 1490 – Bairro Cristo Rei				
Cidade São Miguel do Guaporé	UF RO	CEP 76.932-000	DDD/Telefone 69 3642 -2350	Esfera Administrativa Municipal
Conta Corrente 25.487-8	Banco Branco do Brasil	Agência 2292-6	Praça de Pagamento São Miguel do Guaporé	
Nome do Responsável: Cornélio Duarte de Carvalho				CPF 326.946.602-15
R.G./Órgão Expedidor 1547202 SESDEC/RO	Cargo Prefeito	Função Prefeito	Matrícula: 3301	
Endereço: Avenida Capitão Silvio nº 394			CEP 76.932-000	

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Nome do Programa/Atividade: Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir	Período de Execução: Fevereiro de 2021 A 31.01.2022.
Objetivo geral: Parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé para o transporte escolar dos alunos da zona rural matriculados na rede estadual de ensino para o atendimento do ano letivo de 2021.	
Público alvo: Alunos da Rede Estadual de Ensino.	
Objeto da Parceria 01: Contratação e aquisição de serviços de locação e manutenção de veículos adequados ao transporte escolar para atender 892 alunos regularmente matriculados na rede estadual de ensino, perfazendo o total de 2.090,30 KM/Dia, para o ano letivo de 2021, conforme Portaria de valores nº 266 de 25 de janeiro de 2021 publicada no DIOF.	
Objeto da Parceria 02: Transferência financeira aos Municípios, em caráter excepcional, enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da Pandemia da Covid-19, para fins de realinhamento nos contratos de serviços terceirizado e/ou aquisição para frota própria, de produtos e insumos destinados à higienização dos Veículos do Transporte Escolar, que transportam, em regime de parceria, os alunos da rede estadual, que residem na zona rural dos municípios pertencentes aos Estado de Rondônia conforme Portaria nº 699 de 10 de fevereiro de 2021.	

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta -		Ações	
1	LOCAÇÃO R\$ 1.735.535,24	1.1 - FROTA LOCADA	Contratação e aquisição de serviços de locação de veículos para atendimento dos alunos da rede estadual de ensino, no município de São Miguel do Guaporé
2	MANUTENÇÃO R\$ 971.396,13	2.1 - FROTA PRÓPRIA	Aquisição e contratação de serviços de manutenção aos veículos da frota própria para atendimento dos alunos da rede estadual de ensino, no município de São Miguel do Guaporé Atendendo aos critérios dispostos no art. 14 Do Decreto Nº 24.490/2019 – Que Regulamenta A Lei 4.424/2018 – Programa Estadual de Transporte Escolar Compartilhado Ir e Vir
3	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE PREVENÇÃO AO COVID-19 R\$ 25.101,25	3.1 - FROTA PRÓPRIA E LOCADA	Transferência financeira aos Municípios, enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da Pandemia da Covid-19, para fins de realinhamento nos contratos de serviços terceirizado e/ou aquisição para frota própria, de produtos e insumos destinados à higienização dos Veículos do Transporte Escolar, que transportam, em regime de parceria, os alunos da rede estadual e municipal de ensino, sendo produtos de higienização e EPIs, tais como protetor facial, termômetros digitais, máscaras de proteção individual (destinados aos Motoristas e Monitores), álcool 70 por cento, frascos em spray, alvejantes, banners informativo de medidas de prevenção e uso obrigatório de máscara dentre outros, de acordo com a Portaria nº 699 de 10 de fevereiro de 2021.

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

AÇÃO I	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela
	R\$ 676.732,84	R\$ 676.732,84	R\$ 676.732,84	R\$ 676.732,85
Total : R\$ 2.706.931,37				

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO INSUMOS DE PREVENÇÃO AO COVID-19

AÇÃO II	Parcela única
	R\$ 25.101,25
Total : R\$ 25.101,25	

6. DECLARAÇÃO

Na Qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de Aplicação.

Pede deferimento,

Município São Miguel do Guaporé /RO, 05 abril de 2021.


Prefeito Municipal

Comélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

6. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

27/04/2021

SEI/ABC - 0017384055 - NE - Nota de Empenho



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2021

Unidade Gestora 160001 Secretaria do Estado da Educação	Número 2021NE000812	Data Referência 15/04/2021				
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0029.052804/2020-28	Nota Empenho Original				
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho				
Credor 22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não				
Endereço Credor - - SAO MIGUEL DO GUAPORE 0009.480852/2019-15 - RO - 76800000	Valor 2.706.931,37 (Dois Milhões e Setecentos e Seis Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos)					
Grupo Programação Financeira 399 Outras Despesa Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato Outros				
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim				
Complemento 160001 1 1 Diversos						
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito					
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato					
Histórico						
REPASSE FINANCEIRO VIA TERMO DE ADESÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO PROGRAMA IR E VIR, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ NO EXERCÍCIO/2021.						
Entrega						
Data	Prazo	Limite				
Classificação Orçamentária						
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 16001	Programa Trabalho 12 368 2125 2385 238501				
Função 12 Educação		Subfunção 368 Educação Básica				
Programa 2125 UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL		Ação 2385 ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR				
Subação 238501 ATENDER ESTUDANTES COM TRANSPORTE ESCOLAR		Fonte Recurso 0.1.12.000000 0.112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.				
Natureza Despesa 33.40.41.07 Contribuições Termo de Adesão						
Cronograma Desembolso						
Janeiro		Março				
Abril	2.706.931,37	Junho				
Julho		Setembro				
Outubro		Dezembro				
Novembro						
Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtde	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1		1,00	VALOR QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA AO REPASSE FINANCEIRO VIA TERMO DE ADESÃO AO TRANSPORTE ESCOLAR DO PROGRAMA IR E VIR, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ NO EXERCÍCIO/2021, PROCESSO 0029 052804/2020-28.	REP.	2.706.931,37000	2.706.931,37

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Relatório Emitido em 15/04/2021 às 13:12 por Rosineide Queiroz De Moraes

Página: 5 de 6

https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=19395443&inf... 3/5

27/04/2021

SEI/ABC - 0017384055 - NE - Nota de Empenho

ESTADO DE RONDONIA

Nota Empenho



Ano Base: 2021

Unidade Gestora 160001 Secretaria de Estado da Educação	Número 2021NE000812	Data Referência 15/04/2021
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0029.052804/2020-28	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho
Credor 22.855.167/0001-77 PREFEITURA MUNICIPAL DE S MIGUEL DO GUAPORE	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor - - SAO MIGUEL DO GUAPORE 0009.480852/2019-15 - RO - 76800000	Valor 2.706.931,37 (Dois Milhões e Setecentos e Seis Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Sete Centavos)	

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu Ordenador Primário	Simone Rodrigues De Almeida Ordenador Secundário
-----------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Acompanhamento da Execução Orçamentária
Relatório Emitido em 15/04/2021 às 13:12 por Rosineide Queiroz De Moraes

Página: 6 de 6

Documento assinado eletronicamente por Simone Rodrigues de Almeida, Gerente, em 15/04/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5.Abril de 2017.

https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=19395443&inf... 4/5

27/04/2021

SEI/ABC - 0017384055 - NE - Nota de Empenho



Documento assinado eletronicamente por MARTA SOUZA COSTA BRITO, Diretor(a), em 15/04/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a), em 19/04/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador 0017384055 e o código CRC 8893B3CA.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0029.052804/2020-28

SEI nº 0017384055

https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=19395443&inf... 5/5



Extrato conta corrente

G3382709063775061
27/04/2021 09:32:17

Cliente - Conta atual

Agência 2292-6
 Conta corrente 25487-8 M TRANSP ESC PROG IR E V
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/04/2021		2292	00032	632 Ordem Bancária	202.104.260.059.942	676.732,84 C	
27/04/2021		0000	00000	999 S A L D O			676.732,84 C
Invest.com Resgate Autom.							676.732,84 C
Saldo							435.382,80 C
Juros *							1.112.115,64 C
Data de Debito de Juros							0,00
IOF *							30/04/2021
Data de Debito de IOF							0,00
Saldo de fundos de investimento							03/05/2021
S.Público Automático							435.382,80

OK

Transação efetuada com sucesso por: JB499525 CORNELIO DUARTE DE CARVALHO.